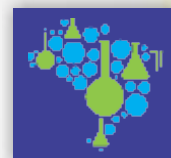


# INFORMATIVO DA FRENTE PARLAMENTAR DO SETOR QUÍMICO, PETROQUÍMICO E PLÁSTICO DO BRASIL

*“Não existe país forte sem Indústria Química,  
Petroquímica e Plástico Competitiva”*

*Deputado Federal Vanderlei Siraque*



Informativo da Frente Parlamentar em Defesa da Competitividade da Cadeia Produtiva do Setor Químico, Petroquímico e Plástico do Brasil, Ano II, nº XXXV

## FRENTE PARLAMENTAR PROMOVE REUNIÃO PARA DISCUTIR A MP 628

A Comissão Executiva da Frente Parlamentar em Defesa da Competitividade da Cadeia Produtiva do Setor Químico, Petroquímico e Plástico do Brasil, com o apoio da ABIQUIM, promove, na próxima quarta-feira (19/03), na Câmara dos Deputados, um Café/Reunião para discutir sobre a importância da aprovação do **REINTEGRA (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) na Medida Provisória 628.**

O REINTEGRA prevê benefícios destinados às pessoas jurídicas produtoras de bens manufaturados indicados no Decreto nº 7.633/2011, que os exportem diretamente ao exterior ou os vendam a empresa comercial exportadora. O valor é calculado aplicando-se o percentual de 3% sobre a receita decorrente da exportação. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**), o **REINTEGRA é uma das principais medidas do Plano Brasil Maior**, consistindo em um dos programas que mais contribuem para a desoneração, permitindo alívio do fluxo de caixa, compensação de parte das perdas pela variação cambial e, principalmente, investimentos na qualidade dos produtos.

Desde o início da crise financeira em 2008, o sistema econômico internacional passa por turbulências e vulnerabilidades, dificultando a recuperação do crescimento, em especial a dos países desenvolvidos. Se, por um lado, esse contexto permitiu maior participação dos países emergentes nos fluxos de comércio além de suas fronteiras, por outro, trouxe desafios à execução de sua política econômica e à manutenção da competitividade externa. A redução da demanda externa, por exemplo, desestimulou as exportações brasileiras. Por isso, com o fito de administrar parte desse transtorno, instituiu-se o REINTEGRA - Medida Provisória (MPV) 0540/2011, convertida na Lei nº 12.546/2011-, proporcionando às empresas nacionais condições isonômicas de competitividade. Originalmente, o art. 3º da Lei nº 12.546/2011, previa a aplicação do regime às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2012, sendo esse prazo dilatado até o final de 2013 pela MPV 0610/2012. Essa prorrogação, no entanto, foi demasiadamente curta. Tendo em vista que o REINTEGRA cumpre seu papel, é necessário que tenha sua vigência estendida, de modo que seu objetivo seja alcançado integralmente.

Recentemente, entendendo a prioridade do assunto, parlamentares apresentaram as emendas de nºs 02, 05, 25, 103, 174, 416 e 436, à MPV 0627/2013; e a das de nºs 14 e 30, à MPV 0628/2013. Todas tratam do REINTEGRA e objetivam a prorrogação de seu prazo, sendo, pois, meritorias.

Brasília/DF: Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 574 – CEP: 70160-900 / Tel (61) 3215-5574 – Fax (61) 3215-2574 Tel(11) 4427-6588 – Fax(11) 2324-0555 dep.vanderleisiraque@camara.gov.br – siraque@siraque.com.br – www.siraque.com.br frente@quimicopetrolastico.com.br - www.frentequimicopetrolastico.com.br

Alexandre Toledo Deputado PSDB/AL / Antônio Imbassahy Deputado PSDB/BA / Arnaldo Jardim Deputado PPS/SP / Arthur O. Maia Deputado PMDB/BA / Cândido Vaccarezza Deputado PT/SP / Carlos Zarattini Deputado PT/SP / Edson Santos Deputado PT/RJ / Fernando Marroni Deputado PT/RS / Francisco Chagas Deputado PT/SP / Givaldo Carimbão Deputado PSB/AL / José Otávio Germano Deputado PP/RS / Luiz Alberto Deputado PT/BA / Manuela D'Ávila Deputada PC do B/RS / Marco Maia Deputado PT/RS / Newton Lima Deputado PT/SP / (Paulão) Paulo Fernando dos Santos Deputado PT/AL / Paulo Abi-Ackel Deputado PSDB/MG / Renan Filho Deputado PMDB/AL / Renato Mooling Deputado PP/RS / Ronaldo Zulke Deputado PT/RS